

# O crescimento da quantidade dos microempreendedores individuais durante a pandemia da Covid-19 no estado de Minas Gerais: uma pesquisa documental

---

*Alexandre Tadeu Júnior Rosa<sup>1</sup>*

*Fernanda Alves Lima<sup>2</sup>*

*Marcelo Silva Ângelo Ferreira<sup>3</sup>*

*Rogério de Castro Ângelo<sup>4</sup>*

*Thiago de Carvalho Jacques<sup>5</sup>*

*Arnaldo de Ávila Quintão<sup>6</sup>*

*Gustavo Henrique de Almeida<sup>7</sup>*

*Recebido em: 09.12.2022*

*Aprovado em: 15.12.2022*

**Resumo:** Durante a pandemia da Covid-19 as medidas de isolamento e restrições sociais tornaram-se um fator presente na sociedade para evitar a propagação do vírus, somente os serviços essenciais ficaram funcionando e em consequência disso o funcionamento de empresas consideradas como não essenciais obtiveram

---

<sup>1</sup> Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira – UNIFUNCESI, alexandrerosa2601@hotmail.com

<sup>2</sup> Graduada em Administração de Empresas pela Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira – UNIFUNCESI, Brasil, [nandaa.alves28@gmail.com](mailto:nandaa.alves28@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutor/Mestre em Administração de Empresas, Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira – UNIFUNCESI, Faculdade de Minas Gerais, FAMIG, Faculdade de Sabará, Brasil, [marcelo.ferreira@funcesi.br](mailto:marcelo.ferreira@funcesi.br), [marcelos.bh01@gmail.com](mailto:marcelos.bh01@gmail.com), [marcelo.ferreira@faculdadedesabara.com.br](mailto:marcelo.ferreira@faculdadedesabara.com.br)

<sup>4</sup> Mestre em Gestão para Competitividade. Doutorando em Administração pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). E-mail para contato: [rogerio.angelo@acad.espm.br](mailto:rogerio.angelo@acad.espm.br)

<sup>5</sup> Mestre em Administração de Empresas. Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira – UNIFUNCESI, Brasil, [thiago.jacques@funcesi.br](mailto:thiago.jacques@funcesi.br)

<sup>6</sup> Mestre em Administração de Empresas. Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira – UNIFUNCESI, Brasil, [arnaldo.quintao@funcesi.br](mailto:arnaldo.quintao@funcesi.br)

<sup>7</sup> Revisor. Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Mestre pela Universidade de Itaúna. Coordenador do Curso e Professor da Faculdade Minas Gerais –Famig. Consultor. Advogado.

impactos econômicos. Por essa razão, instaurou-se, além da crise sanitária, uma instabilidade econômica / financeira global. O objetivo geral de pesquisa pretende identificar se o contexto da pandemia da Covid-19 impactou no crescimento da quantidade dos Microempreendedores Individuais do Estado de Minas Gerais. O método de trabalho consiste em uma pesquisa documental de cunho descritivo e abordagem qualitativa, constituindo-se como universo os empreendedores de Minas Gerais optantes pelo MEI e como amostra os empreendedores que se tornaram MEI's durante a pandemia. Os resultados apontaram que Minas Gerais obteve um aumento na quantidade de MEI's, apresentando um crescimento de 14,59% de março de 2020 a fevereiro de 2021 e de 1,44% de fevereiro de 2021 a março de 2022, quando comparados ao período de março 2019 a fevereiro 2020.

**Palavras-chave:** Microempreendedor Individual. Covid-19. MEI.

### *The growth of the number of individual micro-enterprises during the Covid-19 pandemic in the state of Minas Gerais: a documental research*

**Abstract:** During the Covid-19 pandemic, isolation measures and social restrictions became a factor in society to prevent the spread of the virus; only essential services were kept running, and as a result, the operation of companies considered non-essential had economic impacts. For this reason, in addition to the health crisis, a global economic/financial instability was established. The general research objective is to identify whether the context of the Covid-19 pandemic has impacted the growth in the number of Individual Microentrepreneurs in the State of Minas Gerais. The work method consists of a documental research of descriptive nature and qualitative approach, constituting as a universe the entrepreneurs of Minas Gerais opting for the MEI and as a sample the entrepreneurs who became MEI's during the pandemic. The results showed that Minas Gerais had an increase in the number of MEI's, showing a growth of 14.59% from March 2020 to February 2021 and 1.44% from February 2021 to March 2022, when compared to the period from March 2019 to February 2020.

**Keywords:** Individual Microentrepreneurs. Covid-19. MEI.

## **1 INTRODUÇÃO**

Os números do Boletim Macro do Instituto Brasileiro de Economia (2017) apontaram que, em 2017, o Brasil apresentava índices de superação da crise financeira que se instalou no país a partir de 2014. No entanto, nos primeiros meses do ano de 2020, a nação brasileira conheceu uma crise sanitária: a pandemia do Coronavírus.

A doença respiratória aguda causada pelo vírus SARS-CoV-2, em dezembro de 2019, foi caracterizada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, devido ao alto grau de contágio e a sua rápida distribuição em vários países.

Com a proliferação do vírus, uma das medidas para prevenir a população da contaminação foi o isolamento social e as restrições no funcionamento de empresas consideradas como não essenciais. Por essa razão, instaurou-se, além da crise sanitária, uma instabilidade econômica / financeira global.

Diante deste cenário, empreendedores tiveram a estrutura de suas empresas abaladas por causa das medidas impostas pelas autoridades de saúde, que limitaram o atendimento e, por consequência, provocaram queda de receita, demissões e, em alguns casos, até o encerramento das atividades empresariais.

Aqueles que perderam o emprego precisaram se reinventar para manter a renda familiar, e empreender foi uma das alternativas que surgiram seja ela por oportunidade ou necessidade.

Neste contexto, o presente estudo tem como problema de pesquisa o seguinte questionamento: O contexto da pandemia da Covid-19 impactou no crescimento da quantidade dos Microempreendedores Individuais no Estado de Minas Gerais?

Para responder a esta indagação, o objetivo geral de pesquisa pretende identificar se o contexto da pandemia da Covid-19 impactou no crescimento da quantidade dos microempreendedores individuais do Estado de Minas Gerais.

O tema desta pesquisa torna-se relevante para sociedade porque os MEI's participam da economia do estado. Além disso, o estudo servirá para orientar os Microempreendedores Individuais que desejam se formalizar quanto as vantagens, deveres e obrigações, além de ser uma fonte de geração de trabalho e renda, o que impacta no meio social. Já para o meio acadêmico é uma fonte de pesquisa para futuros estudos relacionados ao tema.

Este trabalho está dividido em cinco capítulos e estruturou-se da seguinte forma: o primeiro refere-se à introdução, onde é apresentado uma breve contextualização do tema, o problema de pesquisa e seu objetivo. Em seguida tem-se o referencial teórico, que apresenta a literatura já existente sobre empreendedorismo e microempreendedores individuais. O terceiro capítulo abordará a metodologia de pesquisa e o quarto capítulo exibirá o tratamento dos dados coletados. Por fim, no capítulo cinco será exposto as considerações finais dos autores.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Os próximos subtópicos apresentam a literatura que suportam o embasamento teórico para fundamentar esta pesquisa. Os temas envolvem conceitos e descrições acerca de Empreendedorismo e Microempreendedor Individual.

### 2.1 Empreendedorismo

Os termos empreendedorismo e empreendedor vieram da palavra francesa, *entrepreneur*, que teve origem do latim *imprehendere*. De acordo com Chiavenato (2004), o economista Richard Cantillo, em 1725, foi um dos primeiros a usar o termo ao associá-lo a um indivíduo que assumia riscos. Para Emanuel Leite (2012), empreendedor é uma pessoa que influenciada pelo seu ambiente, tem ideias que geram bens e serviços que são usufruídos pelo mercado. Dessa forma, empreendedor é aquele que detecta uma oportunidade e cria um negócio para capitalizar sobre ela, assumindo riscos calculados (DORNELAS, 2008).

De acordo com Chiavenato (2012), os empreendedores possuem uma grande necessidade de autorrealização quando comparados as demais pessoas, tal desejo se manifesta em indivíduos ambiciosos que almejam abrir seu próprio negócio. Ademais, o empreendedor tem uma grande disposição para assumir riscos, sejam eles financeiros ou familiares (CHIAVENATO, 2012). Também, eles são pessoas que acreditam nas suas habilidades para superar problemas que surgem nos seus empreendimentos (CHIAVENATO, 2012)

A motivação para se tornar um empreendedor pode ser consequente de oportunidade ou necessidade (GEM, 2019). O empreendedor por oportunidade inicia um negócio ao detectar uma nova possibilidade de investimento, sendo

motivado pelo desejo de independência ou para aumentar sua de renda (GEM, 2019). Já o empreendedor por necessidade, começa seu negócio por falta de opções de ocupação ou geração de renda, tem como objetivo obter proventos e condições de subsistência (GEM, 2019).

Serra (2010) afirma que a decisão de iniciar um empreendimento está implícita um desejo de mudança do atual estilo de vida. Para Dornelas (2014), o indivíduo se torna empreendedor devido a fatores externos, sociais, ambientais, atributos pessoais ou a soma de todos esses elementos. Comumente, a ação empreendedora se manifesta de forma proposital, isso porque os empreendedores buscam por oportunidades de entrar em novos mercados e oferecer novos produtos (HISRICH, 2009).

Para começar um novo negócio, o empreendedor precisa mais do que enfrentar problemas administrativos típicos, ele precisa encontrar uma oportunidade, avaliá-la e desenvolvê-la, enfrentando todos os entraves que impossibilitem a criação de uma nova empresa (HISRICH, 2009). O seu talento e ideias são resultados da percepção, direção e dedicação atribuídos aos seus esforços para criar um novo empreendimento (DORNELAS, 2014).

Tal tópico contribui para a pesquisa pois é importante conhecer as características do empreendedorismo, visto que possibilita uma maior compreensão acerca do surgimento do empreendedor, contribuindo assim para o estudo do crescimento da quantidade de Microempreendedores Individuais durante a pandemia do novo Coronavírus.

### **2.1.1 Microempreendedor Individual**

Considera-se Microempreendedor Individual aquele que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou serviços e que não exerça profissões de natureza científica, literária ou artística (CODIGO CIVIL, 2006).

Esta modalidade empresarial foi regulamentada no Brasil pela Lei Complementar N° 128, em 19 de dezembro de 2008, com o intuito de facilitar a inscrição de novos

pequenos empreendedores e incentivar a regularização daqueles que exerciam de forma informal.

A inscrição nesta categoria é feita através do Portal do Empreendedor - uma ferramenta do Governo Federal -, de forma eletrônica e gratuita. A comprovação de formalização se dá por meio de um único documento, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que é a certificação que comprova a inscrição da empresa em um CNPJ e na Junta Comercial, documento gerado instantaneamente no final do processo de cadastro (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2021).

Segundo Athayde *et al.* (2017), a figura do MEI surgiu como facilitadora para os profissionais que exerciam suas atividades de maneira informal, atraídos pelos benefícios e desburocratização da figura jurídica em que estavam submetidos, e ao regime simplificado de recolhimento de impostos.

A modalidade, porém, não é acumulativa com alguns benefícios, e caso o cidadão receba algum deles, ele será cancelado a partir da inscrição, como por exemplo: aposentadoria por invalidez, auxílio-doença ou salário maternidade. Essas e outras orientações são disponibilizadas no Portal do Empreendedor (2022), sendo de fácil acesso no momento de inscrição.

Qualquer indivíduo pode se tornar MEI, com exceção daqueles que ocupam cargos públicos federais. Os servidores estaduais e municipais devem verificar os critérios previstos na legislação do seu estado ou município, pois podem variar de acordo com as regiões, além dos titulares de outras empresas e estrangeiros sem vistos permanentes (SEBRAE, 2022).

Para se enquadrarem nesta modalidade é necessário que essas pessoas não ultrapassem o faturamento anual de R\$81.000,00. O MEI pode contratar no máximo um empregado, sendo a remuneração de um salário-mínimo ou o piso salarial da categoria. Este tipo de empresário não pode integrar nenhuma sociedade em outra organização, nem possuir filial, além de poder exercer somente as atividades previstas na resolução CGSN nº140, de 2018 (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2022).

Este tópico tem relevância para o presente estudo pois traz informações sobre os Microempreendedores Individuais, contribuindo assim para uma contextualização do tema e do objetivo geral de pesquisa que pretende identificar se o contexto da pandemia da Covid-19 impactou no crescimento da quantidade dos microempreendedores individuais.

### **2.1.1.1 Vantagens do MEI**

Segundo Lazarini (2019), a partir do pagamento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS MEI), onde parte do valor é destinado a contribuição com o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), o microempreendedor passa a ter uma série de benefícios e direitos resguardados em lei, assim como os trabalhadores de carteira assinada (CLT).

De acordo com o Portal do Empreendedor (2022), os MEI's, tem direito a aposentadoria por idade, sendo mulheres aos 60 anos e homens aos 65, desde que haja o tempo mínimo de 180 meses de contribuição. E ainda é assegurado o direito à aposentadoria por invalidez, caso esse seja impedido de realizar suas atividades profissionais devido a problemas de saúde, também respeitando um limite mínimo de 12 meses de contribuição no INSS. Porém, em casos de acidentes dentro do ambiente de trabalho, não há necessidade de respeitar esse prazo de carência.

Em casos de auxílio-doença, quando o trabalhador se ausenta por um tempo determinado por motivos de saúde, a regra para aquisição do benefício se caracteriza igual a citada anteriormente (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2022).

Ainda conforme o Portal do Empreendedor (2022), outro direito dos adeptos ao MEI é o salário-maternidade, destinado exclusivamente as mulheres que já tenham contribuído mais de 10 meses, e é válido para casos de nascimento, adoção e aborto.

O Microempreendedor Individual também é dispensado das obrigações contábeis, sendo necessário apenas o registro mensal das suas receitas em um formulário simplificado, que está disponibilizado no Portal do Empreendedor, onde o mesmo pode ser realizado pelo próprio empresário sem necessidade de um contador (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2022).

Além de vantagens como a isenção de taxa para emissão de alvará de funcionamento, acesso a concessão de crédito com mais facilidade e a juros menores, o MEI tem poder de emissão de nota fiscal e redução de impostos (SEBRAE, 2022), já que contribui com o INSS e outras taxas que já estão embutidas na arrecadação do Simples Nacional dos MEI's.

O presente tópico contribui para pesquisa pois discorre acerca dos benefícios dos Microempreendedores Individuais e as vantagens que a modalidade empresarial possui, fator esse que pode ser um influenciador na quantidade do número de inscrições na categoria.

### **2.1.1.2 Tributação na modalidade do MEI**

O Documento de Arrecadação Mensal do Simples Nacional (DAS MEI), instituído aos MEI's, é pago por meio de um boleto mensal, o qual possui taxa fixa e o valor é estipulado a partir da ocupação da organização, sendo incluso nesse instrumento de cobrança somente as taxas de INSS, que correspondente a 5% do salário-mínimo.

Ainda é imputado a todos empreendedores da categoria, a cobrança de R\$1,00 de ICMS para quem atua na área do comércio ou indústria, e de R\$5,00 de ISS para os prestadores de serviços (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2022).

Esse tópico torna-se pertinente a pesquisa pois traz informações sobre a tributação dos MEI's e sua simplificação, razão pela qual pode influenciar a quantidade de MEI's.

## **2.2 Microempreendedor Individual no Estado de Minas Gerais**

Minas Gerais está entre os estados brasileiros com o maior número de empreendedores registrados como MEI. De acordo com dados divulgados pelo Portal do Empreendedor, em abril de 2022, Minas Gerais possuía 1.541.031 empreendedores formalizados, ficando somente atrás do estado de São Paulo, com 3.782.028 e o Rio de Janeiro com 1.585.369 Microempreendedores individuais (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2022).



Em relação aos empreendedores optantes pelo MEI em Minas Gerais, cerca de 779.130 são do sexo masculino e 678.092 são do sexo feminino, sendo que as faixas etárias predominantes são de pessoas com idade entre 31 e 40 anos, ou seja, aproximadamente 450.222 inscritos (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2022).

As atividades econômicas predominantes são de cabelereiros, com 117.830 brasileiros registrados, logo depois vem o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios com um total de 106.241 e 82.530 como obras de alvenaria (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2022).

Dentre os municípios mineiros com a maior quantidade de optantes pela forma jurídica de Microempreendedor Individual está a capital de Belo Horizonte, com um montante de 264.562. Logo em seguida segue o município de Uberlândia, com um total de 66.077, e Contagem, com o quantitativo de 62.531 inscritos (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2022).

Esse tópico tem como propósito apresentar os números acerca dos Microempreendedores Individuais do Estado de Minas Gerais, sendo importante para o presente estudo, pois irá contribuir na identificação do objetivo principal da pesquisa que pretende identificar se o contexto da pandemia da Covid-19 impactou no crescimento da quantidade dos Microempreendedores Individuais do Estado de Minas Gerais.

### **2.3 Abertura de empresas durante a pandemia**

Segundo o Ministério da Economia (2021), o Brasil teve o melhor desempenho no ano de 2020 em relação ao número de abertura de novas empresas da última década. Foram cerca de 3.359.750 de empresa abertas no período contra 1.044.696 que tiveram suas atividades encerradas. A taxa de crescimento é positiva, com saldo de 2.315.054 novos negócios.

O Sebrae (2022) cita que um dos motivos que impactou o crescimento dos negócios foi o isolamento social e a necessidade de consumo dos indivíduos, mesmo que de forma remota, dando destaque para os fornecedores que possuíam e-commerce e

levando aqueles que ainda não eram adeptos a modalidade a adaptação de seus negócios.

Já o crescimento dos Microempreendedores Individuais foi ainda mais expressivo, com cerca de 2,5 milhões de novos registros, o que representa um percentual de 8,4% a mais que ano de 2019. Todo esse aumento pode ser relacionado a alta taxa de desemprego que em 2019 chegou ao número de 13,4 milhões de pessoas, que diante da escassez de novas oportunidades de trabalho precisaram achar soluções alternativas para contornar a situação e acharam no empreendedorismo uma nova forma de sustento (ROCHA, 2021).

O propósito deste tópico é expor os números relacionados a abertura de novas empresas durante a pandemia, contribuindo no embasamento teórico do objetivo principal da pesquisa que é identificar se o contexto da pandemia da Covid-19 impactou na quantidade dos Microempreendedores Individuais.

### **3 METODOLOGIA**

Quanto aos fins, a presente pesquisa é caracterizada de cunho descritivo. Para o presente estudo, pretende-se descrever a relação entre a quantidade de Microempreendedores Individuais em Minas Gerais e a pandemia causada pelo SARS-CoV-2. Segundo Vergara (2010) a pesquisa descritiva tem como objetivo expor particularidades de determinada população ou fenômeno.

O método de trabalho consiste na Pesquisa Documental. A pesquisa documental possibilita o estudo dos efeitos do Coronavírus no número de MEI's através de relatórios, documentos disponibilizados por *websites* governamentais e periódicos de programas de pesquisa. A pesquisa documental se mostra como uma das mais importantes no campo da história e economia, sendo comumente utilizada em áreas de ciências sociais (GIL, 2010).

A abordagem deste estudo contempla a pesquisa qualitativa. A abordagem qualitativa permitirá o estudo e entendimento do impacto que a Covid-19 causou na quantidade de Microempreendedores Individuais no estado de Minas Gerais. O

estudo qualitativo permite alcançar, entender, descrever e explicar os fenômenos que atingem a sociedade (ANGROSINO, 2009).

Constitui-se como universo deste estudo os empreendedores de Minas Gerais que são optantes MEI. Segundo Gil (2010), o universo é toda a população que se estabelece como pertencentes ao mesmo grupo por suas características semelhantes, sejam elas empresas ou pessoas, que se qualificam com o objeto de estudo.

A amostra é formada pelos empreendedores que se tornaram MEI's durante o período de pandemia. Para Vergara (2010), a amostra se trata de uma parcela do universo que foi selecionada seguindo critérios estabelecidos.

A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa documental em *website* do Governo Federal, tais como Portal do Empreendedor e Mapa de Empresas, também na página eletrônica do SEBRAE e no programa de pesquisas da GEM (*Global Entrepreneurship Monitor*). Neste aspecto, serão analisados os dados contidos em arquivos públicos, documentos oficiais e imprensa (GIL, 2010). Para a realização dessa pesquisa foi elaborado um roteiro.

A presente pesquisa utilizou a análise de conteúdo para tratar os dados aferidos. Segundo Vergara (2010), o tratamento de dados é a explicação dada ao leitor de como serão tratados os dados coletados, justificando a sua adequação ao projeto. Gil (2010) reforça que o mais importante no processo de análise é a sensibilidade para reconhecer os dados que irá atribuir sentido a pesquisa, sendo possível, através da análise de conteúdo, um entendimento abrangente acerca dos dados levantados na pesquisa dos efeitos da pandemia na quantidade de Microempreendedores Individuais do estado de Minas Gerais.

Por fim, compreende-se como unidades de análise os Microempreendedores Individuais do Estado de Minas Gerais que foram impactados pela pandemia da Covid-19.

## 4 ANÁLISE DE DADOS

Respondendo ao objetivo do presente trabalho que é o de identificar se o contexto da pandemia da Covid-19 impactou no crescimento da quantidade dos Microempreendedores Individuais do Estado de Minas Gerais, o presente tópico apresenta a evolução de Microempreendedores Individuais que abriram seu negócio no período de 2019 à 2022, no Brasil e em Minas Gerais. Sendo parte desse período pautado em desafios ocasionados pelo vírus da Covid-19, e descrita por Xavier *et al* (2022) como um período de avanço no sentido de abrir e legalizar sua microempresa e o desafio referente a busca por reinventar-se na obtenção de bons resultados.

### 4.1 Abertura de MEI's no Brasil

No Quadro 1, as colunas apresentaram dados dos Microempreendedores Individuais que abriram suas empresas durante os meses de março de 2019 à fevereiro de 2020. Dessa forma, na segunda coluna é apresentado o resultado geral de empresas legalizadas naquele referido mês no Brasil.

Quadro 1 - Quantidade de Microempreendedores Individuais que abriram sua empresa durante março de 2019 à fevereiro de 2020 no Brasil

MÊS/ANO	MEI
Março de 2019	125.437
Abril de 2019	146.396
Mai de 2019	127.167
Junho de 2019	122.936
Julho de 2019	156.959
Agosto de 2019	163.428
Setembro de 2019	159.600
Outubro de 2019	171.709
Novembro de 2019	141.904
Dezembro de 2019	85.661
Janeiro de 2020	174.730
Fevereiro de 2020	144.248
Total	1.720.175

Fonte: Portal do Empreendedor 2022

Como demonstrado no Quadro 1, no período compreendido entre março de 2019 e fevereiro de 2020, mês anterior ao período considerado como pandêmico, no Brasil foram abertas mais de 1,7 milhões de MEI's. O mês de janeiro superou aos demais meses devido as empresas buscarem formalizar-se durante o início do ano justamente para idealizar sua meta (XAVIER et al. 2022). Embora o autor possa trazer uma justificativa do mês de janeiro de 2020 superar aos demais meses apresentados no Quadro 1, esse aumento também é reconhecido pelos benefícios gerados por ser MEI, pois, Simão et al (2020) destacam o crescente aumento relacionado as vantagens que são resguardadas aos microempreendedores na sua formalização.

No Quadro 2 as colunas apresentaram dados das aberturas durante a pandemia, sendo relacionado os meses de março de 2020 à fevereiro de 2021 no Brasil, dessa forma, na segunda coluna é apresentado o resultado geral de empresas legalizadas naquele referido mês.

Quadro 2 - Quantidade de Microempreendedores Individuais que abriram sua empresa durante março de 2020 à fevereiro de 2021 no Brasil

MÊS/ANO	MEI
Março de 2020	169.567
Abril de 2020	119.531
Mai de 2020	120.343
Junho de 2020	182.464
Julho de 2020	123.228
Agosto de 2020	175.890
Setembro de 2020	206.282
Outubro de 2020	184.135
Novembro de 2020	171.064
Dezembro de 2020	61.197
Janeiro de 2021	211.653
Fevereiro de 2021	193.511
Total	1.918.865

Fonte: Portal do Empreendedor 2022

Conforme demonstrado no Quadro 2, o total acima de 1.918.865 demonstra um valor maior comparado ao período de março de 2019 a fevereiro de 2020, que contou com 1.720.175, ou seja, foi um acréscimo de 198.690 MEI's, resultando em um aumento de 11,55% referente ao período anterior. Assim, Xavier et al (2022) destacam sobre o quanto na pandemia e principalmente no período de 2020 a 2021 as pessoas buscaram meios que pudessem fornecer um rendimento mensal. No Quadro 2 de março de 2020 à fevereiro de 2021 observa-se maior aumento no mês de setembro de 2020 e janeiro de 2021, sendo o menor número o mês de dezembro de 2020. Diante dessas análises descritas no Quadro 2, o ano de 2020 de fato foi um período difícil para os empreendedores brasileiros devido a pandemia, buscando reinventar-se diante dos desafios, e com isso, as microempresas a qual formalizaram-se durante o respectivo ano (XAVIER et al. 2022).

Nessa premissa, durante os anos de 2020 a 2021 muitos Microempreendedores Individuais surgiram no país, com o intuito de ganharem seu espaço no mercado de serviços e produtos, buscando seguir os protocolos da OMS além de atender as exigências da clientela (ROCHA, 2021). Analisando o quadro com a concepção do autor, de fato os números aumentaram, porém, existe o declínio de um mês para o outro, ou seja, durante alguns meses a abertura torna-se maior como nos meses de setembro de 2020 e janeiro de 2021, já outros meses apresentam menos de 118.000 como foi o caso de dezembro de 2020. Essa dinâmica de efervescência e declínios é referente ao aspecto dos Microempreendedores estarem buscando períodos que possa trazer retorno financeiro durante o mês de abertura da loja, porém, varia conforme ao seguimento optado pelo empreendedor (NAKADA, 2020).

No Quadro 3 os meses analisados contemplam março de 2021 à fevereiro de 2022, sendo na segunda coluna apresentado os dados das aberturas de empresas no Brasil.

Quadro 3 - Quantidade de Microempreendedores Individuais que abriram sua empresa durante março de 2021 à fevereiro de 2022 no Brasil

MÊS/ANO	MEI
Março de 2021	194.024
Abril de 2021	170.217

Maio de 2021	177.953
Junho de 2021	182.464
Julho de 2021	122.928
Agosto de 2021	182.343
Setembro de 2021	140.119
Outubro de 2021	147.539
Novembro de 2021	158.995
Dezembro de 2021	86.097
Janeiro de 2022	151.769
Fevereiro de 2022	157.557
Total	1.872.005

Fonte: Portal do Empreendedor 2022

Conforme demonstrado no Quadro 3 acima, o total de 1.872.005 demonstra o resultado geral no Brasil de MEI's durante o período analisando, sendo que, consta uma diminuição comparado ao período de março de 2020 à fevereiro de 2021 de 2,44%.

Mas, no Quadro 3, os meses que ganharam maior destaque em relação a quantidade de Microempreendedores Individuais correspondem ao mês de maio e agosto de 2021, já o mês de dezembro de 2021 obteve menos aberturas comparado aos demais, geralmente esse número menor é referente a preocupação das pessoas de estarem planejando abertura de sua empresa somente no ano posterior, e isso ocorre por conta do mês de dezembro ser voltado para período de comemorações e outros gastos pessoais (RIBEIRO, 2022).

## 4.2 Abertura de MEI's em Minas Gerais

Respondendo o objetivo do presente trabalho que é o de identificar se o contexto da pandemia da Covid-19 impactou no crescimento da quantidade dos Microempreendedores Individuais do Estado de Minas Gerais, o Quadro 4, apresenta a análise de MEI's que abriram seu negócio no período de março de 2019 à fevereiro de 2020 em Minas Gerais, sendo apresentado nas respectivas colunas a quantidade de aberturas e os referidos meses.

Quadro 4 - Quantidade de Microempreendedores Individuais que abriram sua empresa durante março de 2019 à fevereiro de 2020 em Minas Gerais

MÊS / ANO	MEI
Março de 2019	13.622
Abril de 2019	15.514
Maio de 2019	13.791
Junho 2019	12.824
Julho 2019	16.580
Agosto 2019	16.924
Setembro 2019	16.716
Outubro de 2019	18.341
Novembro de 2019	15.128
Dezembro de 2019	9.229
Janeiro de 2020	19.582
Fevereiro de 2020	17.655
Total	185.906

Fonte: Portal do Empreendedor (2022)

Com base no Quadro 4, os de Microempreendedores Individuais que iniciaram seu negócio em Minas Gerais, no período pré pandêmico de 2019 e início de 2020 resultou em um total de 185.906 de novas empresas. Observa-se um crescimento mais acentuado nos meses de outubro de 2019 e janeiro de 2020, sendo a menor quantidade de aberturas registradas no mês de dezembro de 2019.

O período pré-pandêmico de 2019 ao início de 2020 foi favorável para o aumento da quantidade de Microempreendedores Individuais de Minas Gerais. Segundo Guimarães et al (2022) a pré-pandemia foi o período em que as pessoas já começaram a buscar estratégias de renda para atender suas necessidades mensais.

No Quadro 5, as colunas apresentam dados dos microempreendedores que abriram durante a pandemia em Minas Gerais, sendo relacionado os meses de março de 2020 à fevereiro de 2021 dessa forma, na segunda coluna aparece o resultado legalizadas nos referidos meses.

Quadro 5 - Quantidade de Microempreendedores Individuais que abriram sua empresa durante março de 2020 à fevereiro de 2021 em Minas Gerais

MÊS / ANO	MEI
Março de 2020	15.631
Abril de 2020	13.113



Maio de 2020	13.821
Junho de 2020	18.049
Julho 2020	21.310
Agosto de 2020	19.047
Setembro de 2020	21.671
Outubro de 2020	19.317
Novembro de 2020	18.322
Dezembro de 2020	8.136
Janeiro de 2021	23.705
Fevereiro de 2021	20.907
Total	213.029

Fonte: Portal do Empreendedor (2022)

Do intervalo de março de 2020 a fevereiro de 2021, apresentado no Quadro 5, ocorreu um aumento de 213.029 empresas cadastradas, sendo 14,58% superior ao período anterior (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2022). Os meses que ganharam mais destaque foram os meses de julho de 2020 e janeiro de 2021, o mês de dezembro de 2020 apresentou menos aberturas quando comparado com os demais.

A alta taxa de crescimento mesmo em tempos de pandemia está associada ao cenário de desemprego crescente, que estimula a criação de pequenas empresas como alternativa de subsistência (GUIMARÃES et al. 2022). Também, pode se associar a medidas de desburocratização implementadas pelo Governo de Minas através do decreto nº 47.776, de 4 de dezembro de 2019, que visa tornar Minas Gerais um estado mais livre para se empreender (AGENCIA MINAS MAIS, 2022)

No Quadro 6 os meses analisados contemplam março de 2021 à fevereiro de 2022, sendo que na segunda coluna apresenta a quantidade de abertura de Microempreendedores Individuais em Minas Gerais.

Quadro 6 - Quantidade de Microempreendedores Individuais que abriram sua empresa durante março de 2021 à fevereiro de 2022 em Minas Gerais

MÊS / ANO	MEI
Março 2021	19.851
Abril de 2021	16.566
Maio de 2021	18.531

Junho de 2021	19.365
Julho de 2021	12.264
Agosto de 2021	18.944
Setembro de 2021	14.072
Outubro 2021	13.959
Novembro de 2021	14.648
Dezembro de 2021	9.157
Janeiro de 2022	18.646
Fevereiro de 2022	12.580
Total	188.583

Fonte: Portal do Empreendedor 2022

Os dados expostos no Quadro 6, demonstram que os meses que ocorreram os maiores números de registros de microempreendedores foi em março e junho de 2021, já o mês de dezembro 2022 apresentou como sendo o de menor quantidade de cadastros de MEI's. No total foram registradas 188.583 novas empresas no período de março de 2021 à fevereiro de 2022, número esse 12,96% menor que o anterior. Porém, mesmo com a queda no número de registros, tal período se revelou 1,44% superior ao de 2019 à 2020.

Dessa forma, Xavier (2022) elucida o quanto a pandemia demonstrou a necessidade de estar formalizado diante dos desafios expostos por cenários inevitáveis, principalmente na busca por suporte e apoio de profissionais habilitados no ramo administrativo. Esse apoio, está relacionado ao planejamento, organização, cumprir as obrigações gerais dentre outros fatores solicitados como MEI (XAVIER, 2022).

O Quadro 7 apresenta a taxa de crescimento mensal de Microempreendedores Individuais em Minas Gerais, sendo relacionado na tabela o percentual de crescimento, os respectivos meses e períodos analisados.

Quadro 7 - Quantidade de Microempreendedores Individuais que abriram sua empresa durante março de 2019 à fevereiro de 2022 em Minas Gerais

MÊS	PERÍODOS		
	MARÇO DE 2019 À FEVEREIRO 2020	MARÇO DE 2020 À FEVEREIRO DE 2021	MARÇO DE 2021 À FEVEREIRO DE 2022

Março	-	14,75%	27,00%
Abril	-	-15,48%	26,33%
Mai	-	0,22%	34,08%
Junho	-	40,74%	7,29%
Julho	-	28,53%	-42,45%
Agosto	-	12,54%	-0,54%
Setembro	-	29,64%	-35,07%
Outubro	-	5,32%	-27,74%
Novembro	-	21,11%	-20,05%
Dezembro	-	-11,84%	12,55%
Janeiro	-	21,06%	-21,34%
Fevereiro	-	18,42%	-39,83%
Total	-	14,59%	-12,96%

Fonte: Portal do Empreendedor 2022

Entre os períodos de março de 2020 à fevereiro de 2022, houve uma taxa de crescimento total de 34,31% de registros de Microempreendedores Individuais em Minas Gerais. Os dados expostos no Quadro 7, demonstram que as maiores taxas de crescimentos de microempreendedores no período de pandemia da Covid-19, quando comparados aos mesmos meses do ano anterior, ocorreram, respectivamente, em junho de 2020 com 40,74%, maio de 2021 com 34,08%, e setembro de 2020 com 29,64%. A Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou estado de pandemia em relação ao Corona vírus em março de 2020 (RÁDIO SENADO, 2022), dessa forma, observa-se que logo no primeiro ano de pandemia ocorreu a maior quantidade de registros de microempreendedores individuais. O mundo do trabalho foi duramente afetado, com a perda de emprego e renda, com a exposição a situação de contágio, pelas políticas restritivas e a retração econômica (SILVA, 2020). Tais medidas e mudanças fizeram com o que o empreendedor buscasse por novas formas de atuação, o que acabou por revelar oportunidades e grande capacidade de adaptação (MORAES et al, 2022).

As menores taxas de crescimento ocorreram entre os meses de 2021 e 2022, sendo os mais baixos índices referentes aos meses de julho de 2021 com uma taxa de -42,45%, fevereiro de 2022 com a taxa de -39,83% e setembro de 2021 com -35,07%, quando comparado aos respectivos meses nos anos anteriores. De acordo

com a Agência Sebrae (2022) os donos de pequenos negócios têm mostrado dificuldades em enfrentar os diversos impactos tragos pela Covid-19, somando-se a isso tem-se a alta da inflação e os juros que impactam nos custos das empresas.

Diante dos dados expostos, e levando-se em conta o objetivo da pesquisa que é o de identificar se o contexto da pandemia da Covid-19 impactou no crescimento da quantidade dos Microempreendedores Individuais do Estado de Minas Gerais, conclui-se que sim, no período analisado houveram as variações de crescimento de 14,59% de março de 2020 à fevereiro de 2021 e de 1,44% de fevereiro de 2021 à março de 2022, esses quando comparados ao intervalo de março 2019 a fevereiro 2020.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo buscou identificar se o contexto da pandemia da Covid-19 impactou no crescimento da quantidade dos Microempreendedores Individuais do Estado de Minas Gerais. Logo, sendo atingido o objetivo, foi constatado que durante o período pandêmico ocorreu uma variação positiva no número de MEI's em Minas Gerais com uma taxa de crescimento de 14,59% de março de 2020 à fevereiro de 2021 e de 1,44% de fevereiro de 2021 à março de 2022, em comparação ao intervalo de março 2019 a fevereiro 2020.

Este trabalho levou em consideração a vulnerabilidade econômica causada pela Covid-19 no Estado de Minas Gerais. Devido aos impactos econômicos acarretados a população mineira pelo isolamento social e demais medidas instauradas pelo governo estadual, muitas pessoas tiveram a necessidade de obter uma renda para garantir o mínimo para a sobrevivência, dessa necessidade surgiu a oportunidade para a criação de novos negócios.

A modalidade de Microempreendedor Individual surgiu como uma resposta à crise econômica e ao desemprego que emergiram junto com a pandemia, permitindo que muitos empreendimentos fossem criados como uma possibilidade de superação e minimização das dificuldades financeiras, isso porque, além de oferecer diversos benefícios como auxílios doença, baixo custo mensal de tributos e aposentadoria,

possibilitou que muitos trabalhadores saíssem da informalidade, o que propiciou maior segurança e criação de renda pelos empreendedores.

De acordo com os dados apresentados no decorrer da pesquisa, de fevereiro de 2019 à março de 2020 foram abertas um total de 604.481 novas microempresas individuais em Minas Gerais, o que reflete que a pandemia foi um impulsionador do empreendedorismo. Tal crescimento foi de grande importância, pois é um motor de desenvolvimento para a cenário econômico, gerando empregos, criando recursos e mercados.

As limitações desse estudo envolveram as dificuldades de estratificação dos dados utilizados para análise do crescimento de MEI's, bem como a instabilidade de conexão dos websites governamentais utilizados para a pesquisa. Também, os dados podem não representar fielmente as informações reais, pois há diferenças numéricas entre as fontes utilizadas. Além disso, as informações coletadas são resultantes de produção humana, não havendo garantia dos dados serem fidedignos.

Mediante todo o exposto, como sugestão para a realização de estudos futuros, recomenda-se ampliar a pesquisa para outros tipos de empresas, averiguar os impactos causados nas empresas após as ações empreendedores realizadas durante a pandemia da Covid-19. Ademais, indica-se também a análise da relação entre a pandemia e o nível de desemprego existente nos estados brasileiros.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SEBRAE. Proporção de pequenos negócios com queda no faturamento atinge menor marca desde o início da pandemia. 12 jul. 2022. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/brasil-empendedor/proporcao-de-pequenos-negocios-com-queda-no-faturamento-atinge-menor-marca-desde-o-inicio-da-pandemia/#:~:text=Em%20m%C3%A9dia%2C%2059%25%20das%20empresas,s%C3%A3o%20em%20m%C3%A9dia%20de%2023%25>. Acesso em: 21 nov. 2022.

ANGROSINO, Michael. *Etnografia e observação participante*. São Paulo: Bookman, 2009. 130 p. (Pesquisa Qualitativa)

ATHAYDE, Tarcísio Rocha et al. Microempreendedor Individual e seus aspectos de transição. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes*, Mato Grosso do Sul, v. 1, n. 15, p. 213-213, 2017. Disponível em:

<http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/magistro/article/view/4012/239>  
8. Acesso em: 5 maio 2022.

BRASIL teve em 2020 o melhor desempenho da década na abertura de empresas. *Ministério da Economia*, 2 fev. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/fevereiro/brasil-teve-em-2020-o-melhor-desempenho-da-decada-na-abertura-de-empresas>. Acesso em: 12 jun. 2022.

BRASIL. Lei Complementar nº 128, em 19 de dezembro de 2008. Disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2008/leicp128.htm> Acesso em: 9 de maio de 2022.

BRASIL. Código Civil. Lei. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços. Disponível em: <https://modelo.inicial.com.br/lei/CC/codigo-civil/art-966#:~:text=Art.,de%20bens%20ou%20de%20serviços>. Acesso em: 15 abr. 2022.

CHIAVENATO, Idalberto. *Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor*. 4. ed. São Paulo: Manole, 2012. 332 p.

CHIAVENATO, Idalberto. O espírito empreendedor: história do empreendedorismo. In: CHIAVENATO, Idalberto. *Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor*. 4. ed. Barueri: Manole, 2004. cap. 1, ISBN 978-85-204-3803-9. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=ONs9CQAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=chiavenato+empreendedorismo&ots=b\\_CHrl9EoN&sig=DzCymDstwY5mJE\\_wLfk7eXmLhL8&redir\\_esc=y#v=onepage&q=chiavenato%20empreendedorismo&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=ONs9CQAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=chiavenato+empreendedorismo&ots=b_CHrl9EoN&sig=DzCymDstwY5mJE_wLfk7eXmLhL8&redir_esc=y#v=onepage&q=chiavenato%20empreendedorismo&f=false). Acesso em: 24 jun. 2022.

DORNELAS, José Carlos Assis. *Empreendedorismo: transformando ideias em negócios*. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 288 p.

DORNELAS, José Carlos Assis. *Empreendedorismo: transformando ideias em negócios*. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 267 p.

FGV IBRE. Recuperação aos trancos e barrancos. Boletim Macro Instituto Brasileiro de Economia, 1 jun. 2017. Disponível em: [https://portalibre.fgv.br/sites/default/files/2020-02/boletimmacroibre\\_1706.pdf](https://portalibre.fgv.br/sites/default/files/2020-02/boletimmacroibre_1706.pdf). Acesso em: 28 nov. 2022.

GEM: Empreendedorismo no Brasil 2018. Curitiba, 2019. ISBN 978-85-87446-28-2. Disponível em: <https://ibqp.org.br/PDF%20GEM/Livro%20Empreendedorismo%20no%20Brasil%20-%20web%20compactado.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2022.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p.

GUIMARÃES, Cristiane Pereira et al. O empreendedorismo no contexto da covid-19: necessidade, oportunidade e solidariedade. In: Seminário Científico do UNIFACIG, 6. 2020. Anais... 2020.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. *Empreendedorismo*. 7. ed. São Paulo: Bookman, 2009. 662 p.

LAZARINI, Maria Teresa. Benefícios do MEI: quais são e quem tem direito? Ao pagar mensalmente o DAS, o microempreendedor individual (MEI) passa a ter direito a uma série de benefícios previdenciários. Saiba quais são eles, Azulis, 16 out. 2019. Disponível em: <https://www.azulis.com.br/artigo/beneficios-mei>. Acesso em: 5 maio 2022.

LEITE, Emanuel. *O fenômeno do empreendedorismo*. São Paulo: Saraiva, 2012. 392 p.

MORAES, David Maycon Ribeiro et al. *Uma análise do índice de abertura e fechamento das microempresas no Brasil, Maranhão e Imperatriz, no período de 2018 a 2022 em um momento de pandemia*. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Administração) - Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão, 2022.

NAKADA, Liane; URBAN, Rodrigo. COVID-19 pandemic: Impacts on the air quality during the partial lockdown in São Paulo state, Brazil. *Science of the Total Environment*, Elsevier, 2020.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. Apresenta os relatórios estatísticos que consideram todos os MEIs formalizados no Portal ou optantes do SIMEI. In: TOTAL DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS. Total de Empresas Optantes no SIMEI. [S. l.], 7 maio 2022. Disponível em: <http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaomei/private/pages/relatorios/opcoesRelatorio.jsf>. Acesso em: 9 maio 2022.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. Empresas e negócios na pandemia. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>. Acesso em: 5 maio 2022.

RÁDIO SENADO. Decretação da pandemia pela OMS completa dois anos. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/03/09/decretacao-da-pandemia-pela-oms-completa-dois-anos>. Acesso em: 20 nov. 2022.

RIBEIRO, Alexandre et al. Empreendedorismo: obstáculos dentro da pandemia. *Revista Gestão em Foco*. V.1, n. 14, p.2-19, 2022.

ROCHA, Isabel. Empreendedorismo no Brasil dispara; é hora de abrir o próprio negócio? | Exame. 24 nov. 2021. Disponível em: <https://exame.com/pme/empreendedorismo-no-brasil-dispara-e-hora-de-abrir-o-proprio-negocio/>. Acesso em: 9 maio 2022.

SEBRAE. Análise da crise e impactos para os pequenos negócios. 2 jul. 2020.

Disponível em:

<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/ES/Sebrae%20de%200A%20a%20Z/RELAT%3%93RIO%20IMPACTO%20COVID%20-%20CORRETO.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2022.

SEBRAE. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI. In: Quais são os tipos de empresa? [S. l.]. Disponível em:

<https://ibqp.org.br/PDF%20GEM/Relat%C3%B3rio%20Executivo%20Empreendedorismo%20no%20Brasil%202019.pdf>. Acesso em: 9 maio 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Minas Livre para Crescer. [S. l.], 2020. Disponível em:

<http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/projetos/projeto/1062>. Acesso em: 20 nov. 2022

SERRA, Fernando A. Ribeiro; SANTOS, João Carvalho; FERREIRA, Manuel Portugal. Ser Empreendedor: Pensar, criar e moldar a nova empresa. São Paulo: Saraiva, 2010. 474 p.

SILVA, Pedro Henrique Isaac. O mundo do trabalho e a pandemia de covid-19: um olhar sobre o setor informal. *Caderno de Administração*, p. 66-70, jun. 2020.

Disponível em:

<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CadAdm/article/view/53586/751375150138>. Acesso em: 23 nov. 2022

SIMÃO, Olivia Maria et al. Crescimento de microempreendedores no estado de mato grosso: evidências do período de pandemia do covid-19. In: Encontro de Iniciação Científica da AIES, 2021.

VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 94 p.

XAVIER, Ana Cristina de Oliveira, SILVEIRA, Heliel Eustáquio da.

Microempreendedor individual na região norte e seus desafios: ênfase nos desafios enfrentados na pandemia de covid-19. *Revista Novos Desafios*, Guarai, v. 2, n. 1, p. 19-32, jan./jun. 2022 (ISSN 2764 -1724)